



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 002/2023.

Ementa: Ofício N.º 095/2023/PMCN/GP - Assunto: Justificativa do Projeto de Lei N.º 002/2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno urbano pertencente ao patrimônio público à Igreja Pentecostal Shalom Adonai."

Autoria: Odon Oliveira de Souza Júnior.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araujo.

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 002/2023, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Mattson Ranier Gomes de Araujo.

Votou a favor do parecer do relator o vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 15 de março de 2023.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Comissão